



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**  
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**DECRETO 009/2024.**

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$  
106.800,00 (CENTO E SEIS MIL E  
OITOCENTOS REAIS).**

REGINALDO DA SILVA VARGAS, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, no exercício de suas atribuições legais, promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a **suplementar** as seguintes dotações Orçamentárias:

**010310001.2.001000 – Manutenção da Câmara de Vereadores**

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 106.800,00

**TOTAL ..... R\$ 106.800,00**

Art. 2º - Servirá de recurso a **redução** das seguintes dotações orçamentárias:

**010310001.2.001000 – Manutenção da Câmara de Vereadores**

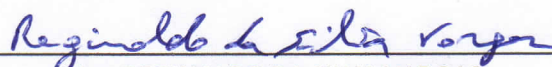
4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 106.800,00

**TOTAL ..... R\$ 106.800,00**

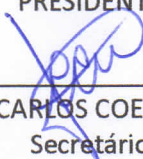
Art. 3º - Solicita-se a referida suplementação de verba por Decreto Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de OUTUBRO de 2024.

  
Ver. REGINALDO DA SILVA VARGAS

PRESIDENTE

  
Ver. JOÃO CARLOS COELHO MARTINS  
Secretário